



At: Mariane
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.035, de 18 de maio de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.112, de 11 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 91.666,57 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS	
1501-1648200591.139 – PROGRAMA MINHA CASA – CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E A SEHADUR	
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0755).....	R\$ 91.666,57
SOMA	R\$ 91.666,57

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores depositados pelo Estado do Rio Grande do Sul na conta nº 04.154765.0-9, agência 0340, do Bannersul S/A, conforme comprovante em anexo.....	
	R\$ 91.666,57
SOMA	R\$ 91.666,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de maio de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.